

JUSTIFICATIVA
PL 0399/2012

O presente projeto de Lei visa proporcionar de forma mais rápida e dinâmica, sem, contudo dar margem a negligência, facilitar a obtenção do alvará de licenciamento para as edificações destinadas ao culto religioso.

Trata-se da diminuição de obstáculos que possam dificultar a organização de instituições que visa entre outras coisas o fomentar os sentimentos de fraternidade e assistência social.

A importância do trabalho social e até de segurança pública das igrejas junto às comunidades onde atuam é fato, no entanto a exigência e burocracia rígida na concessão do alvará de funcionamento geram dificuldades de funcionamento, perseguições, preconceitos religiosos, humilhação e resistências administrativas.

As entidades religiosas merecem um tratamento diferenciado do que é dado, por exemplo, aos estabelecimentos comerciais, mesmo porque, comércio é comércio e igreja é igreja, já que a igreja realiza um forte trabalho social em várias áreas, muitas vezes fazendo o papel do próprio Estado.

Com tantas qualidades e benefícios, nada mais justo do que ver aprovado o presente projeto, onde espero que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.